



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1877/2025
Protocolado em: 20/10/2025
09h45

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
DE CARANDAÍ AO SR. MAURO FRANCISCO DE
MELO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. **MAURO FRANCISCO DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carandaí e região.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de Título de Cidadão Benemérito de Carandaí tem como objetivo homenagear o ilustre Sr. Mauro Francisco de Melo, nascido em 17 de abril de 1964, na cidade de Carandaí/MG, cidadão cuja trajetória pessoal e profissional é marcada pela dedicação, competência e amor incondicional por sua terra natal, projetando com honra o nome de Carandaí nas esferas regionais e estaduais.

Homem de notável saber e múltiplos talentos, Mauro Melo é advogado e mestre em Administração, autor da relevante dissertação “Segurança para quem? O estresse ocupacional em policiais civis da mesorregião de Campos das Vertentes, Minas Gerais” (2021), trabalho que reflete seu comprometimento com a pesquisa, a valorização do ser humano e a busca por soluções eficazes no campo da segurança pública.

Licenciado em Química e atualmente cursando o 8º período de Fisioterapia, é também especialista em Direito Penal, Processual Penal, Direito Civil e Direito Administrativo, evidenciando sua constante busca pelo aprimoramento intelectual e pela excelência profissional.

Sua destacada carreira na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais é marcada por uma trajetória exemplar. Aprovado em concurso público, atuou como Perito Criminal e, posteriormente, como Delegado de Polícia, exercendo suas funções com notável competência em diversas comarcas, entre elas Belo Horizonte, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Andrelândia, Barroso e Piranga — município onde foi agraciado com o título de Cidadão Honorário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Designado para a Comarca de Carandaí em 1999, permaneceu até sua aposentadoria, em 2013, prestando relevantes serviços à população carandaiense, sempre pautado pela ética, pela justiça e pelo respeito ao cidadão.

Antes de ingressar na carreira policial, Mauro Melo iniciou sua jornada como professor nas escolas públicas de Carandaí e região, contribuindo significativamente para a formação de jovens e para o fortalecimento da educação local.

Aprovado em diversos concursos públicos — inclusive para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais —, consolidou uma trajetória exemplar no serviço público. Atualmente, exerce as funções de advogado e professor na Faculdade Aprendiz, em Barbacena/MG, onde já orientou mais de uma centena de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e participou de inúmeras bancas examinadoras. Leciona também em cursos preparatórios para a carreira de Delegado de Polícia e ministra a disciplina de Medicina Legal na mesma instituição.

Além de sua brilhante atuação profissional e acadêmica, Mauro Melo ocupa com mérito a Nona Cadeira da Academia Literária de Carandaí, contribuindo de forma ativa e inspiradora para o fortalecimento da cultura, da literatura e da identidade intelectual do município.

Sua trajetória é exemplo de comprometimento, ética e amor por Carandaí. Sempre elevando o nome de sua terra natal, o Sr. Mauro Francisco de Melo representa a essência do cidadão benemérito: aquele que, por meio do trabalho, da dedicação e do saber, honra e engrandece o lugar onde nasceu.

Diante de tão relevantes serviços prestados, a Câmara Municipal de Carandaí, por iniciativa do Vereador Patrick Oliveira, tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. Mauro Francisco de Melo, como forma de reconhecimento público e de gratidão por sua notável contribuição ao desenvolvimento humano, social, cultural e institucional de nossa cidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **H53BU-WQOZ8-TREV4-TBM6D-HDQOE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/10/2025 09:17:17

Hash Interno: 9s43igfhlbcxn3rdmfzknqua33guu0kahf0eppz5



Chave de Verificação

H53BU-WOQZ8-TREV4-TBM6D-HDQQE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 20/10/2025 09:41

